

EDUARDO TALAMINI

COISA JULGADA E SUA REVISÃO

Coisa julgada e Constituição

O regime infraconstitucional da coisa julgada

A ação rescisória e outros meios rescisórios típicos

Os limites da revisão atípica (“relativização”) da coisa julgada

As sentenças inexistentes

OBRAS DO AUTOR

Parcerias público-privadas – Um enfoque multidisciplinar. Org. conj.
Monica S. Justen. São Paulo: RT, 2005.

Processo de execução. 7. ed. rev., atual. e ampl. Coop.: Luiz Carlos Wambier;
Flávio Renato Correia da Almeida. São Paulo: RT, 2005. v. 2.
(Curso avançado de processo civil)

Processo cautelar e procedimentos especiais. 6. ed. rev., atual. e ampl. Coop.:
Luiz Carlos Wambier; Flávio Renato Correia da Almeida. São Paulo:
RT, 2005. v. 3. (Curso avançado de processo civil)

Teoria geral do processo e processo de conhecimento. 7. ed. rev., atual. e ampl.
Coop.: Luiz Carlos Wambier; Flávio Renato Correia da Almeida. São Paulo:
RT, 2005. v. 1. (Curso avançado de processo civil)

Tutela monitoria. A ação monitoria – Lei 9.079/95. 2. ed. rev., atual. e ampl.
São Paulo: RT, 2001.

Tutela relativa aos deveres de fazer e de não fazer. 2. ed. rev., atual. e ampl.
São Paulo, 2003.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Talamini, Eduardo

Coisa julgada e sua revisão / Eduardo Talamini. – São Paulo : Editora Revista dos
Tribunais, 2005.

Bibliografia.

ISBN 85-203-2810-5

1. Brasil - Direito constitucional 2. Coisa julgada – Brasil I. Título

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	19
1. INTRODUÇÃO	23
1.1 Uma advertência e um objetivo	23
1.2 O plano da obra	25
1.3 A <i>tese</i> e as <i>teses</i>	27
1.4 A perspectiva constitucional	28
2. COISA JULGADA – NOÇÕES GERAIS	29
2.1 Conceito de coisa julgada material	30
2.1.1 Os atos acobertados pela coisa julgada	30
2.1.2 Trânsito em julgado e coisa julgada	31
2.1.3 Coisa julgada, efeitos da sentença e conteúdo do <i>decisum</i> ...	32
2.1.4 A relevância concreta da disputa teórica – A margem de liberdade das partes diante da coisa julgada	38
2.1.5 O conceito de coisa julgada e a definição veiculada em lei ..	43
2.1.6 Coisa julgada como situação jurídica de indiscutibilidade do comando judicial	44
2.1.7 O caráter processual do instituto e sua repercussão material	45
2.2 Coisa julgada, atividade jurisdicional e Constituição	46
2.2.1 Coisa julgada e jurisdição	47
2.2.2 O valor constitucional da coisa julgada	50
2.2.3 Critérios constitucionais para a atribuição da coisa julgada pelo legislador	53
2.2.4 Segue. As espécies de cognição e a coisa julgada	57
2.2.5 Segue. Julgamento com base nas regras sobre ônus da prova ou em presunções	58
2.2.6 O valor constitucional da segurança jurídica	61
2.2.7 Coisa julgada e interesse público	67
2.3 “Limites objetivos da coisa julgada”	68
2.3.1 Pedido e causa de pedir (pretensão processual): o <i>objeto do processo</i>	68
2.3.2 A limitação da coisa julgada ao resultado estabelecido no <i>decisum</i>	81

2.3.3	A “eficácia preclusiva” da coisa julgada (art. 474)	85
2.4	Ainda o limite objetivo, sob o aspecto “temporal”	87
2.4.1	O momento em relação ao qual a coisa julgada opera	88
2.4.2	As relações jurídicas continuativas (art. 471, I)	89
2.5	Limites subjetivos	96
2.5.1	A extensão dos efeitos da sentença a terceiros – A relevância da teoria de Liebman	96
2.5.2	Pluralidade de legitimados para a impugnação do ato único: efeitos da sentença e coisa julgada	98
2.5.3	Comunhão de direitos e obrigações solidárias: efeitos da sentença e coisa julgada	104
2.5.4	Direito de regresso e coisa julgada	108
2.5.5	Os limites <i>objetivos</i> da coisa julgada e os terceiros	109
2.5.6	Os sucessores das partes e a coisa julgada	110
2.5.7	Substituição processual e coisa julgada	113
2.5.8	Litisconsortes e coisa julgada	116
2.5.9	Terceiros intervenientes e coisa julgada	118
2.5.10	A coisa julgada nas causas relativas a estado da pessoa	119
2.5.11	A situação dos terceiros e os meios de ataque à coisa julgada	121
2.5.12	Limites subjetivos da coisa julgada nos processos de índole coletiva (ações coletivas e ação popular)	123
2.6	Funções “positiva” e “negativa” da coisa julgada material	130
2.7	Coisa julgada formal e coisa julgada material	131
2.8	Coisa julgada e preclusão – A “preclusão <i>pro iudicato</i> ”	132
2.9	Arremate do capítulo	136
3.	O REGIME TÍPICO GERAL DE RESCISÃO DA COISA JULGADA: A AÇÃO RESCISÓRIA	137
3.1	Noção e natureza	137
3.2	Ação rescisória e Constituição	139
3.3	Objeto da ação rescisória: sentença de mérito transitada em julgada	140
3.4	Hipóteses de cabimento (art. 485) e princípio da razoabilidade	142
3.4.1	Prevaricação, concussão e corrupção do juiz	143
3.4.2	Impedimento e incompetência absoluta do juiz	145
3.4.3	Dolo do vencedor	146
3.4.4	Colusão entre as partes para fins fraudulentos	150
3.4.5	Ofensa à coisa julgada (art. 485, IV)	152

3.4.6	“Violação de literal disposição de lei” (art. 485, V).....	158
3.4.6.1	A Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal	162
3.4.6.2	Violação de norma material e processual <i>Error in iudicando</i> e <i>error in procedendo</i> Violações ocorridas na sentença ou em fases anteriores	169
3.4.7	Falsidade da prova	173
3.4.8	“Documento novo”	178
3.4.9	Vício na confissão ou no ato de disposição de vontade em que se baseou a sentença.....	182
3.4.10	Erro de fato	188
3.5	O prazo da ação rescisória	191
3.6	Medida urgente para a proteção do resultado da ação rescisória	193
3.7	Arremate do capítulo	194
4.	ASPECTOS HISTÓRICOS	196
SEÇÃO PRIMEIRA: A COISA JULGADA NOS DIREITOS ROMANO, COMUM E CANÔNICO		197
4.1	Direito romano	197
4.1.1	A proibição de <i>rem actam agere</i> no processo das <i>legis actiones</i>	198
4.1.2	O processo formular: os efeitos consumptivo e preclusivo da <i>litis contestatio</i> ; a <i>exceptio rei iudicatae vel in iudicium deductae</i> ; a autoridade do julgado	200
4.1.3	A coisa julgada na <i>extraordinaria cognitio</i>	205
4.1.4	As <i>sententiae nullae</i>	208
4.1.5	A <i>restitutio in integrum</i>	211
4.2	A coisa julgada no <i>direito comum</i>	215
4.3	Direito canônico	220
SEÇÃO SEGUNDA: A COISA JULGADA, SEUS LIMITES E EXCEÇÕES, NA HISTÓRIA DO PROCESSO LUSO-BRASILEIRO		228
4.4	A vigência do “direito romano vulgar” na Península Ibérica.....	228
4.5	O direito visigodo	228
4.6	A dominação árabe	231
4.7	O direito posterior à reconquista – A recepção do direito comum	231
4.8	As primeiras leis portuguesas	240
4.9	As Ordenações Afonsinas	242
4.10	As Ordenações Manuelinas	250
4.10.1	A “sentença nenhuma”	251

4.10.2	A revista	256
4.10.3	A <i>restitutio</i> e os embargos à execução	256
4.11	As Ordenações Filipinas	257
4.11.1	A controvérsia doutrinária sobre o sentido de “sentença nenhuma”	258
4.11.2	Outras hipóteses de inocorrência de coisa julgada identificadas pela doutrina	259
4.11.3	Os embargos (à execução) “de nulidade” e “infringentes”	261
4.11.4	A restituição <i>in integrum</i>	262
4.11.5	A revista	262
4.12	As reformas pombalinas	263
4.13	O direito brasileiro posterior à independência	266
4.14	A Consolidação Ribas	268
4.15	O Regulamento 737, de 1850	269
4.16	O direito posterior à República: os Códigos Estaduais; o prazo decadencial para ação rescisória no Código Civil de 1916	270
4.17	A Constituição de 1934 e o Código de 1939	274
4.18	Conclusão do capítulo	275
5.	AS SENTENÇAS INEXISTENTES E INEFICAZES (EM CONFRONTO COM AS SENTENÇAS NULAS E INJUSTAS)	279
5.1	Críticas à noção de inexistência jurídica como categoria autônoma e relevante	281
5.2	Razões para a aceitação da categoria	284
5.3	Eficácia e ineficácia	291
5.4	Sentenças nulas e injustas	293
5.5	As razões da especial relevância da inexistência jurídica no processo civil	299
5.6	Sentenças inexistentes: configuração lógico-jurídica, importância prática e tutela constitucional	307
5.7	“Sentença” sem dispositivo	309
5.7.1	Ausência de fundamentação: sentença existente	311
5.7.2	Sentença ilegível	312
5.7.3	Sentenças <i>citra (infra) petita</i> e <i>extra petita</i> : inexistência de provimento relativamente à pretensão não examinada	312
5.7.4	“Sentença ilógica”: diferentes significados	315
5.7.5	Sentença “juridicamente impossível”: existência jurídica ...	315
5.7.6	Sentença “inexequível” (com comando “fisicamente impossível”): existência jurídica	319

5.8	Ato proferido em procedimento em que falta pressuposto de existência processual	323
5.8.1	Inexistência decorrente da falta de órgão investido de jurisdição	324
5.8.1.1	Violação a regras constitucionais de repartição de competência jurisdicional: sentença existente	325
5.8.1.2	Tribunal e juízo de exceção	327
5.8.1.3	Questões atinentes à composição ou quórum do órgão julgador e à designação do juiz: sentença existente, exceto quando o defeito implicar “órgão de exceção”	328
5.8.1.4	Conflito de atribuições entre juiz e árbitro	330
5.8.1.5	Defeitos atinentes à imparcialidade concreta e à formação da vontade do juiz: sentença existente	331
5.8.1.6	A falta de assinatura: casos em que se configura inexistência	334
5.8.1.7	Publicação da sentença: momento para a aferição da condição de juiz	336
5.8.2	Inexistência decorrente da ausência de parte	337
5.8.2.1	Liame jurídico com o réu	338
5.8.2.2	Ausência de citação válida de litisconsorte necessário: hipóteses de inexistência e ineficácia	345
5.8.2.3	Liame jurídico com o autor	347
5.8.2.4	Sentença <i>extra petita</i> e <i>ultra petita</i> : hipóteses em que há inexistência jurídica	350
5.8.2.5	Falta de procuração <i>ad judicium</i> e (ou) capacidade postulatória: limitada repercussão sobre a existência da sentença	354
5.8.2.6	Aspectos relacionados com outras formas de representação e capacidade de estar em juízo: limitada repercussão sobre a existência da sentença ...	357
5.8.2.7	Inexistência de parte	358
5.8.2.8	Outras hipóteses de violação ao contraditório e à ampla defesa, que não impeçam o aperfeiçoamento da relação processual: sentença existente ..	360
5.9	Síntese	361
5.10	Inexistência integral e parcial	361
5.11	Regime jurídico de averiguação da sentença juridicamente inexistente	363
5.11.1	Inexistência e ação rescisória	364

5.11.2	Inexistência, mandado de segurança e ação civil pública	367
5.11.3	Reconhecimento incidental da inexistência, para afastar a “eficácia positiva” da coisa julgada	367
5.11.4	A <i>actio nullitatis</i>	368
5.11.4.1	Procedência da <i>actio nullitatis</i> e reabertura do processo	368
5.11.4.2	Limites à simples repositura da ação	370
5.11.4.3	<i>Actio nullitatis</i> e competência originária	371
5.11.5	Embargos de executado, objeção no processo executivo e ação autônoma do executado	372
5.11.6	Submissão espontânea ao simulacro de sentença e repetição de indébito	373
5.11.7	Concurso de vias. Coisa julgada da sentença que rejeita a alegação de inexistência	374
5.12	Arremate do capítulo: sentenças inexistentes e “relativização da coisa julgada”	374
6.	“RELATIVIZAÇÃO” DA COISA JULGADA: RECENTES FORMULAÇÕES NA DOCTRINA BRASILEIRA	376
6.1	As teses ampliadoras da noção de “sentença inexistente”	377
6.2	A tese da submissão da sentença a parâmetros objetivos, prévios e abstratos de controle de sua constitucionalidade	384
6.3	A invocação dos princípios constitucionais	390
6.4	O balanceamento de valores	392
6.5	Uma proposta de definição do meio e sede da “relativização”	396
6.6	A proposta de aplicação do art. 471, I, a casos de alteração jurisprudencial	397
6.7	A doutrina contrária à “relativização” – “Relativização” do instituto e “relativização” dos conceitos	399
6.8	Arremate do capítulo	402
7.	A “COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL”	404
7.1	As hipóteses de “sentença (e coisa julgada) inconstitucional”	406
7.2	O valor jurídico das “sentenças inconstitucionais”	415
7.3	Arremate do capítulo	422
8.	A OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO INCONSTITUCIONAL	423
8.1	Parâmetros para o exame da legitimidade da regra do art. 741, parágrafo único.	425

8.2	A declaração de inconstitucionalidade por via direta e as sentenças que aplicaram a norma inconstitucional	426
8.2.1	Os efeitos do controle de constitucionalidade no direito comparado	427
8.2.2	Os efeitos do controle concentrado no direito brasileiro	435
8.2.3	O art. 27 da Lei 9.868/1999	437
8.2.4	O valor da norma inconstitucional e a natureza da decisão no controle direto.....	440
8.2.5	Formas de modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade e sua relação com o art. 741, parágrafo único	442
8.2.6	O valor da sentença que aplica a norma inconstitucional	445
8.3	A declaração <i>incidenter tantum</i> de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal: limites e forma de extensão da sua eficácia.....	446
8.4	A “aplicação ou interpretação tidas por incompatíveis com a Constituição Federal” – A <i>solução inconstitucional</i>	450
8.5	Jurisprudência reiterada do Supremo e art. 741, parágrafo único	457
8.6	O sentido e alcance do parágrafo único do art. 741: sua interpretação conforme a Constituição	460
8.7	A repercussão da questão constitucional sobre o título executivo	465
8.8	Desconstituição do resultado do processo anterior. Definição de um novo resultado?	468
8.9	Matéria veiculável apenas em embargos ou que pode ser conhecida na própria execução?	473
8.10	Mudança de orientação no entendimento do Supremo	476
8.11	Direito intertemporal	480
8.12	Conclusão: o art. 741, parágrafo único, e a “coisa julgada inconstitucional”	482
9.	ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL E OS PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM JULGADO	486
9.1	Natureza e objeto da argüição de descumprimento de preceito fundamental	488
9.1.1	Processo de controle objetivo	489
9.1.2	Regime jurídico único: via processual <i>principal</i> (não-incidental)	491
9.1.3	Objeto	497
9.2	Argüição de descumprimento e atos jurisdicionais transitados em julgado	502

9.3	Conclusão do capítulo: arguição de descumprimento de preceito fundamental e a “coisa julgada inconstitucional”	510
10.	O EMPREGO DO <i>HABEAS CORPUS</i> E DO MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATOS REVESTIDOS PELA COISA JULGADA: FUNDAMENTOS	511
10.1	O <i>habeas corpus</i> e a coisa julgada	511
10.2	Mandado de segurança e coisa julgada	513
10.2.1	Uma diferença relevante entre o <i>habeas corpus</i> e o mandado de segurança	513
10.2.2	As hipóteses em que se têm admitido o mandado de segurança contra ato judicial	515
10.2.3	O mandado de segurança e as decisões revestidas da coisa julgada: o interesse processual	518
10.2.3.1	O mandado de segurança em caso que não se enquadra nas hipóteses de ação rescisória	519
10.2.3.2	O mandado de segurança contra as sentenças dos Juizados Especiais	520
10.2.3.3	Retomada da hipótese exposta no n. 10.2.3.1	524
10.3	Arremate do capítulo	524
11.	O <i>ERRO MATERIAL</i> COMO HIPÓTESE DE REVISÃO DO COMANDO REVESTIDO DE COISA JULGADA	525
11.1	O caráter <i>objetivo</i> do erro material	526
11.2	Erro material e “intenção” (ou “vontade”) do julgador	528
11.3	Erro material e <i>razoabilidade</i> da atuação estatal	529
11.4	Erro material e segurança jurídica	531
11.5	Erro material e <i>interpretação corretória</i>	532
11.6	Os poderes atribuídos ao presidente do tribunal para “aferir valor dos precatórios”	533
11.7	Conclusão do capítulo	534
12.	O EXAME DA COISA JULGADA INTERNA POR TRIBUNAIS SUPRANACIONAIS	535
12.1	A título de breve comparação: a experiência européia (o modelo da Convenção Européia de Direitos Humanos)	536
12.2	O sistema interamericano de proteção dos Direitos do Homem	544
12.2.1	A eficácia da sentença interamericana	547
12.2.2	A sentença interamericana e a sentença estatal acobertada pela coisa julgada	549

12.3	Conclusão: a evolução e os limites do controle supranacional	559
13.	A “RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA” EM OUTRAS HIPÓTESES – CRITÉRIOS: PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE ...	561
13.1	Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade	562
13.2	A jurisprudência constitucional e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade	568
13.3	Inviabilidade de a ponderação de valores fazer-se exclusivamente em sede legislativa	574
13.4	Proporcionalidade, princípios constitucionais e regras infraconstitucionais	576
13.5	Aplicações	578
13.5.1	Evidência máxima da possibilidade de se obter melhor solução	578
13.5.2	Identificação dos valores fundamentais envolvidos	584
13.5.2.1	Necessidade de evitar os “fundamentos óbvios” – Um exemplo: a coisa julgada nas sentenças sobre filiação	587
13.5.2.2	Isonomia e coisa julgada	593
13.5.3	O peso concreto dos valores jurídicos envolvidos	595
13.5.4	A relevância da boa-fé	596
13.5.5	A comparação dos efeitos: adequação, necessidade e ponderação. A quebra parcial	602
13.5.5.1	A multiplicidade de eficácias da sentença: diferentes repercussões	602
13.5.5.2	Consolidação de situações	604
13.5.5.3	Quebras parciais	604
13.5.5.4	Segue. Manutenção da sentença e ressarcimento ou compensação	607
13.5.6	Caução como condição para o exercício da pretensão de quebra. Avaliação de riscos	610
13.5.7	Exame preliminar de admissibilidade da pretensão de quebra – Dever de lealdade processual	611
13.6	Síntese	612
14.	MEIO E SEDE PARA A QUEBRA DA COISA JULGADA	614
14.1	A “coisa julgada inconstitucional” e a ação rescisória	615
14.1.1	A ação rescisória e as sentenças que aplicam ou se amparam em norma ou interpretação inconstitucional ou ofendem diretamente a Constituição	615

14.1.2	A ação rescisória e as sentenças que estabelecem ou declaram uma situação diretamente incompatível com os valores fundamentais da ordem constitucional	621
14.1.2.1	Ação rescisória e sentença na investigação de paternidade proferida sem o exame de DNA	621
14.1.2.2	Ação rescisória e sentença que atribui valor excessivo ou diminuto ao bem desapropriado	628
14.1.2.2.1	Ainda o valor do bem na desapropriação: um caso alheio aos limites da coisa julgada: os prejuízos derivados do decurso de tempo entre a avaliação e o pagamento	631
14.2	Inviabilidade de quebra atípica, se e quando possível ação rescisória	635
14.3	A natureza e objeto da ação para a quebra atípica	636
14.4	Órgão competente para a quebra atípica da coisa julgada	638
14.5	Possíveis prazos decadenciais? Consolidação de situações	642
14.6	Limites à arguição incidental da “inconstitucionalidade da coisa julgada” Suspensão de processo e medidas urgentes	643
14.7	Inadequação do emprego de embargos de executado – Possibilidade de medidas urgentes	645
14.8	A “reserva de sentença”. Impossibilidade de quebra da coisa julgada pela via legislativa ou administrativa	646
14.9	Arremate do capítulo	648
15.	CONVENIÊNCIA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA: LIMITES – PROPOSTAS <i>DE LEGE FERENDA</i>	649
15.1	Instrumento típico de alcance geral?	649
15.2	Meio de revisão das sentenças sobre estado de pessoa (especialmente, relação de filiação)	650
15.2.1	A revisão criminal	654
15.2.2	Revisão das sentenças canônicas sobre estado de pessoas	656
15.2.3	Os possíveis contornos de uma ação de revisão das sentenças sobre estado de pessoa	662
15.3	Possíveis mudanças no prazo da ação rescisória	663
15.4	Encerramento	665
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	669